



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 100/GDG/CEIRU/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO a Portaria nº 867/GR/IFAM, de 17 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o inciso XVII do Art. 154 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para compor a Comissão Eleitoral Local – CEL do IFAM/*Campus* Eirunepé, responsável pela condução do processo de escolha dos membros da Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD Central e Subcomissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD dos campi, para o biênio 2025/2027.

Servidor	Cargo	Função
Augusto César Simas Vieira	Professor EBTT	Presidente
Clara Francy da Costa Backsmann	Professor EBTT	Membro
Edmilson de Souza Gomes Júnior	Professor EBTT	Membro

II. COMPETE à referida comissão:

- a) Supervisionar a campanha eleitoral no âmbito do seu campus;
- b) Analisar a lista dos votantes encaminhada pela CEC, a fim de verificar possíveis distorções e informar a CEC;
- c) Credenciar fiscais para acompanhar a apuração dos votos;
- d) Coordenar o processo eleitoral, compreendendo dentre as atividades:
 - d.1) A fiscalização da campanha eleitoral no âmbito do campus;
 - d.2) A responsabilidade pela mesa receptora e apuradora do pleito que elegerá os membros da Permanente do Pessoal Docente – CPPD Central e Subcomissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD dos campi, cujos eleitores serão os servidores docentes lotados na unidade bem como os docentes lotados em outras unidades gestoras do IFAM a serviço da administração e/ou capacitação mediante apresentação de documento comprobatório (ato legal do Diretor Geral ou Reitor);
- e) Encaminhar os recursos impetrados à CEC;

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 DIRCEU DA SILVA DACIO
Data: 27/06/2025 12:04:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 7700/2025 - GAB/CEIRU (11.01.12.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 26 de Junho de 2025

PORTARIA_100_2025_CEIRU_-_Designa_a_Comisso_Eleitoral_CPPD.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 16:04)
AURIANNY DE MELO ARAUJO SOUZA
CHEFE DE GABINETE
2112168

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **7700**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **26/06/2025** e o
código de verificação: **d458ee6669**